



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.163 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À
SALA DE MAMOGRAFIA DA
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE
SILVEIRAS.”**

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**SALA DE MAMOGRAFIA NAIR RODRIGUES DA SILVA**”, a sala destinada aos exames de mamografia na Unidade Mista de Saúde, na Rua Prefeito Juvenal Rodrigues Soares, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 16 de setembro de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Publicada no site da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes

Assessor de Gabinete